

PORTARIA ANAC Nº 2142/SSO, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

Autoriza a Base Operacional e homologa os cursos práticos de Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial de Helicóptero, Instrutor de Voo de Helicóptero, Treinamento de Solo em Aeronave Robinson 22 e Treinamento de Solo em Aeronave Robinson 44 da HELIPILOT Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL, O Gerente Geral de Aviação Geral, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da Base Operacional, pelo período de 05 (cinco) anos, da HELIPILOT Escola de Aviação Civil Ltda., situada no Aeroporto Internacional Salgado Filho, na Av. Sertório, 1988, Navegantes, Porto Alegre – RS, CEP.: 91.020-000, conforme despacho atinente ao Processo nº 00065.092765/2012-55.

Art. 2º Homologar os cursos práticos de Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial de Helicóptero, Instrutor de Voo de Helicóptero, Treinamento de Solo em Aeronave Robinson 22 e Treinamento de Solo em Aeronave Robinson 44, pelo período de 05 (cinco) anos, da HELIPILOT Escola de Aviação Civil Ltda., situada a Rua Fioravante Milanez, 58, 10º andar, salas 1004 e 1008, Centro, Canoas – RS, CEP.: 92.010-240, conforme despacho atinente ao Processo nº 00065.092765/2012-55.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA